



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente, de 28 de agosto de 2025, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da trabalhadora Glenda Sales Medeiros, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com dispensa do aviso prévio previsto no n.º 2 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A cessação do contrato produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Ovar, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva